



Publicado  
Jornal da Região  
Edição 717 pg. 06  
Data 12/04/03  
Rubrica Atos P. M. Cantagalo

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº573/2003.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Denominar-se-á "**RUA LICÍNIO RODRIGUES DA SILVA**", a rua que é denominada São Vicente de Paula, em frente ao Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2003.

  
**GERALDO PIRES GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal